

**RECEBIDO**

31/08/2021  
Handwritten signature



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 31 de 08 de 2021  
George dos Santos Cruz  
1º Secretário

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03**

**PARECER VERBAL**

**DE 1 DE SETEMBRO DE 2021.**

Comissão Permanente de Constituição e Justiça

Relator: Genilson José

Decisão: FAVORÁVEL

Em 31 de 08 de 2021

Presidente da Comissão

Dispõe sobre a revogação do Decreto Legislativo nº 02, que dispõe sobre o pedido de licença para tratamento de saúde do Prefeito Municipal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, NO ESTADO DE SERGIPE, representada por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Rosário do Catete/SE, e,

CONSIDERANDO que o Prefeito Municipal de Rosário do Catete/SE, ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE, enviou a esta casa Legislativa Relatório Médico, através do qual informou a necessidade de se afastar das atividades do seu cargo pelo prazo de 30 (trinta) dias, de 11/5/2021 a 11/6/2021, para tratamento de saúde.

CONSIDERANDO que esta Casa Legislativa publicou o Decreto Legislativo nº 02, datado de 8 de junho de 2021, que dispõe sobre o pedido de licença para tratamento de saúde do Prefeito Municipal, onde ficou concedida ao senhor Prefeito Municipal a licença para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO as informações contidas no Ofício nº 130/2021, de lavra da Secretária-Chefe do Gabinete do Prefeito, Mislene dos Santos, comunicando a esta Casa Legislativa que o Sr. Antônio César Correia Diniz de Resende retornará ao cargo de Prefeito Municipal, no dia 1 de setembro de 2021, após avaliação médica favorável;

☒ PÇA. DR. EDÉZIO VIEIRA DE MELO, 443 – CENTRO – ROSÁRIO DO CATETE/SE, TEL/FAX (079) 3274-1214  
CNPJ/MF nº 13.363.841/0001-05  
camara.rosario@yahoo.com.br

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

31/08/2021

Presidente

Amélia C. de Resende N. Passos

Presidenta

VOTAÇÃO

APROVADO POR 08 VOTO(S)

REJEITADO POR — VOTO(S)

ABSTENÇÃO — VOTO(S)

31/08/2021

Amélia C. de Resende N. Passos

Presidenta



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

---

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal, nos termos do art. 118, inciso III, do Regimento Interno, aprovou e o Presidente promulga o presente Decreto Legislativo:

**Art.1º**- Fica revogado o Decreto Legislativo nº 02, datado de 8 de junho de 2021, e, por consequência, a partir da presente data, 1 de setembro de 2021, estabelecido o retorno do Senhor Antônio César Correia Diniz de Resende ao cargo de Prefeito Municipal.

**Art. 2º**- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rosário do Catete/SE, 1 de setembro de 2021.

**Amélia Correia de Resende Neta Passos**  
**Presidente**



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

---

## JUSTIFICATIVA

Considerando a melhora no quadro de saúde do Senhor Prefeito Municipal ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE, conforme Ofício nº 130/2021 encaminhado a esta casa, de lavra da Secretária-Chefe do Gabinete do Prefeito, Mislene dos Santos, a mesa apresenta à Casa este projeto de Decreto Legislativo para fins de retorno ao cargo.

Rosário do Catete/SE, 1 de setembro de 2021.

**Amélia Correia de Resende Neta Passos**  
**Presidente**